



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 492/2026

São Luís/MA, junho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº [167/2010](#) e suas alterações constantes das Resoluções Administrativas nº 48/2021 e nº 151/2024, que regulamenta o Plantão Judicial no âmbito do Tribunal;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho para que o Tribunal Regional cumpra o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. Indicar o Desembargador de plantão para os dias 26, 27, 28, 29 e 30 de JUNHO de 2026:

DATA DO PLANTÃO	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
26/6/2026 - SEXTA-FEIRA (a partir de 16h00min01seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
27/6/2026 - SÁBADO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
28/6/2026 - DOMINGO	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
29/6/2026 - SEGUNDA-FEIRA	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
30/6/2026 - TERÇA-FEIRA (até 7h29min59seg)	JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Afixe-se nos murais do Tribunal, devendo ser encaminhada cópia da presente Portaria aos Magistrados, às Varas Trabalhistas, Secretaria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB/MA, Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial e Divisão de Assessoria de Comunicação Social do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 22/06/2026, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1302754** e o código CRC **6022E81F**.

Referência: Processo nº 000000020/2026

SEI nº 1302754